



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **ANA PAULA BATISTA RODRIGUES**, inscrito (a) do CPF nº 919.497.503-53, para o cargo de Coordenador (a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ID: 7E1A526CBBEC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) da Creche Mãe Ângela e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **ALZINETE DA PAIXÃO RAMOS**, inscrito (a) do CPF nº 025.565.693-95, para o cargo de Diretor(a) da Creche Mãe Ângela, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: FF0EA062F4884

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **RIVALDO FRUTUOSO DOS REIS**, inscrito (a) do CPF nº 319.144.973-68, para o cargo de Diretor(a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 0C90056591214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) da Creche Mãe Ângela e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **AMANDA DE CARVALHO DAMASCENO**, inscrito (a) do CPF nº 064.728.733-13, para o cargo de Coordenador (a) da Creche Mãe Ângela, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 02EA566953ED4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **ANA PAULA BATISTA RODRIGUES**, inscrito (a) do CPF nº 919.497.503-53, para o cargo de Coordenador (a) da Unidade Escolar Manoel Cavalcante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1